



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14 – CAIXA POSTAL 50
FONES / FAX (14) 3265-9530
CEP 17490-000 - CNPJ 46.137.451/0001-76 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R\$ 808.549,60 (Oitocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, para participação, a título de Contrapartida, no repasse de recursos destinados à **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária **10.301.0015.1359.0000 – Construção de Unidade de Saúde da Família III e Coordenadoria Municipal de Saúde**, da Lei Municipal nº 2.708 de 15 de Dezembro de 2025, conforme cópia em anexa.

Piratininga, 23 de Março de 2026.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL